PORTARIA Nº 033/GD/SAMAE/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Art. 1º - Constituir,** à partir do dia 01/09/2014, Comissão temporária de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades praticadas no serviço público desta Autarquia Municipal – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra. Prazo de 120 dias corridos.

Constituirão a Comissão Temporária os(as) seguintes servidores(as):

1. Presidente: Andréa Eulália Ribeiro de Almeida
2. Secretário (a): Juliane Cristina do Nascimento
3. Membro (a): Vagner Neves de Souza

**Art. 2º -** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se a presente Portaria.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.

**WESLEY LOPES TORRES**

# **DIRETOR GERAL – SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**